

## PARECER

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os **Requerimentos nºs. 81 e 109, de 2011**, de autoria do Senador Walter Pinheiro, pelos quais Sua Excelência solicita o pagamento de diárias em virtude de sua participação, como representante do Senado Federal, no evento “**The GSMA MóBILE World Congress 2011**”, na cidade de Barcelona, Espanha.

RELATOR: SENADOR **EDUARDO SUPILCY**

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre os Requerimentos nºs. 81 e 109, de 2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro, pelos quais Sua Excelência solicita o pagamento de diárias em virtude de sua participação, como representante do Senado Federal, no evento “**The GSMA MóBILE World Congress 2011**”, que terá lugar na cidade de Barcelona, Espanha.

O Requerimento nº. 81, de 2011, lido no dia 16 de fevereiro do corrente, foi despachado pelo Presidente do Senado, nessa mesma data, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O período previsto para a ausência do Senador era do dia 10 ao dia 20 de fevereiro de 2011.

O Requerimento nº 109, de 2011, lido no dia 22 de fevereiro seguinte, também foi despachado pelo Presidente da Casa à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O Despacho do Presidente, no entanto, determinou que o Requerimento em apreço fosse juntado ao Processado do Requerimento nº 81, de 2011, apresentado anteriormente. Trata-se da mesma matéria, mas com a correção da data prevista para o período de ausência do Senador, agora de 10 a 17 de fevereiro de 2011.

O Requerimento do Senador Walter Pinheiro se faz acompanhar do respectivo convite, esclarecendo que o evento é o maior e o mais prestigiado encontro mundial da área, tendo reunido, no ano passado, aproximadamente 49.000 executivos do setor.

## **II – ANÁLISE**

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Nesse sentido, tanto a manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Casa quanto a deliberação do pedido pelo Plenário do Senado são providências regimentais inerentes que devem anteceder a eventual concessão do pagamento de diárias solicitado, ainda que se considere que o

período do evento tenha se exaurido no novo período indicado pelo Requerimento nº 109, de 2011 – 10 a 17 de fevereiro de 2011.

No caso em tela, estamos analisando tanto a autorização para que Sua Excelência, o Senador Walter Pinheiro, represente o Senado Federal no mencionado evento, quanto o recebimento, pelo parlamentar, de diárias para fazer frente às despesas inerentes a esse mesmo o comparecimento. E tudo isso está consubstanciado no Requerimento nº 109, de 2011, juntado ao Processado do Requerimento nº 81, de 2011, por Despacho do Presidente da Casa.

Observa-se, também, do Requerimento nº 109, de 2011, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que Sua Excelência esteve ausente do País no mesmo período previsto para o encontro em Barcelona – 10 a 17 de fevereiro de 2011. Sua Excelência solicita, portanto, as necessárias providências para o pagamento das respectivas diárias.

### **III - VOTO**

Diante do exposto e considerando que ambos os Requerimentos versam sobre a mesma matéria, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 109, de 2011, e pela prejudicialidade do Requerimento nº 81, de 2011.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador Eduardo Suplicy, Relator